



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Processo Administrativo nº 03/2026

Estudo Técnico Preliminar nº 5109/2026

1. Informações básicas

2. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, apresentando-se os elementos essenciais que servirão para compor os documentos do processo de contratação, de modo a melhor atender às necessidades, em conformidade com o artigo 18 da Lei n. 14.133, de 2021, com o decreto municipal n. 023, de 2023 e em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2.1. Equipe de Planejamento:

Angela Geremias de Oliveira Finotto, ANA CRISTINA S S SCHAEGLER

2.2. Documentos de Formalização da Demanda:

DFD nº 02/2025

3. Descrição da necessidade

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade enfrenta um problema crítico de gestão eficiente das finanças públicas, impactando diretamente a capacidade de planejamento e execução de políticas públicas. A Secretaria de Planejamento, responsável por assessorar tecnicamente outras secretarias e promover a integração entre políticas setoriais, está sobrecarregada devido à alta demanda por suporte técnico e coordenação de projetos estratégicos. Essa situação compromete a eficácia na execução de programas municipais e a avaliação de seu desempenho, dificultando a proposição de melhorias necessárias.

Os atores envolvidos incluem a Secretaria de Planejamento, que precisa de ferramentas e recursos adequados para desempenhar suas funções de forma eficiente, e as demais secretarias municipais, que dependem do suporte técnico



para desenvolver e implementar projetos. A percepção do problema é de que a falta de eficiência na gestão financeira e na coordenação de projetos resulta em atrasos, desperdício de recursos e dificuldades na integração de políticas setoriais, afetando negativamente a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

Resolver esse problema é de interesse público, pois permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos municipais, resultando em benefícios significativos como a redução de tempo de espera para a execução de projetos, aumento da eficiência na alocação de recursos e melhoria no atendimento à população. Espera-se que, ao abordar essas dificuldades, a Prefeitura consiga otimizar a execução de políticas públicas, promovendo um desenvolvimento mais integrado e sustentável para o município. A solução adequada trará ganhos em termos de eficiência administrativa e melhor uso dos recursos públicos, justificando o investimento necessário para superar essas limitações.

4. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Planejamento

5. Descrição dos requisitos da contratação

A definição de requisitos claros e objetivos é essencial para garantir que a solução contratada atenda às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, especialmente no que tange à gestão eficiente das finanças públicas e à integração das políticas setoriais. A seguir, são apresentados os requisitos necessários para a contratação.

- **Capacidade de Integração de Dados:** A solução deve permitir a integração de dados entre diferentes secretarias, facilitando a comunicação e a colaboração entre setores, mobilidade e habitação.
- **Ferramentas de Análise Financeira:** Deve incluir funcionalidades para análise detalhada das finanças públicas, permitindo a identificação de áreas de melhoria e otimização de recursos.
- **Suporte a Projetos Estratégicos:** A solução deve oferecer módulos específicos para o acompanhamento e coordenação de projetos estratégicos, com indicadores de desempenho e relatórios gerenciais.



- **Avaliação de Programas:** Deve possuir ferramentas para avaliação contínua dos programas municipais, com a capacidade de gerar relatórios que proponham melhorias baseadas em dados concretos.
- **Interface Intuitiva e Acessível:** A plataforma deve ter uma interface amigável e acessível, garantindo que usuários de diferentes níveis de habilidade possam utilizá-la eficientemente.
- **Segurança e Conformidade:** A solução deve assegurar a proteção dos dados sensíveis e estar em conformidade com as normas de segurança da informação vigentes.
- **Escalabilidade e Flexibilidade:** Deve ser escalável para atender ao crescimento futuro das demandas municipais e flexível para se adaptar a mudanças nas políticas públicas.
- **Suporte Técnico e Capacitação:** O fornecedor deve oferecer suporte técnico contínuo e programas de capacitação para os usuários, garantindo o uso eficaz da solução.
- **Relatórios Personalizáveis:** A solução deve permitir a geração de relatórios personalizáveis, atendendo às necessidades específicas de diferentes secretarias.
- **Monitoramento em Tempo Real:** Deve incluir funcionalidades de monitoramento em tempo real para facilitar a tomada de decisões rápidas e informadas.

6. Levantamento de mercado

Na forma do disposto no artigo 18, §1º, da Lei 14.133/2021, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra e opções menos onerosas à Administração Pública.



Considerando as demandas rotineiras da Administração Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto Serviço de Assessoria Contábil - LOA e LDO, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas.

Foi realizada pesquisa de mercado no , disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico

<https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>, com o objetivo de identificar contratações similares ao objeto pretendido. O levantamento contemplou contratos administrativos, formalizado por órgãos da Administração Pública. A análise das informações obtidas demonstra a recorrência desse tipo de contratação, bem como a viabilidade técnica e a vantajosidade econômica para a Administração, considerando que os objetos apresentam características e especificações compatíveis com as necessidades deste processo.

Ressalta-se que as contratações foram consultadas no próprio site oficial, conforme demonstrado abaixo e anexos.

Órgão	Local	Data de divulgação no PNCP
MUNICIPIO DE TUCUMA	Tucumã/PA	20/02/2026

Data inicial da vigência

de 09/02/2026 a 09/08/2026

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **M. H. TOSTI** para a prestação de serviços técnicos especializados na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e de vantajosidade para a Administração Pública.

A referida empresa demonstra **comprovada experiência e qualificação técnica** na área de planejamento público e gestão orçamentária, possuindo conhecimento específico das normas aplicáveis, especialmente aquelas estabelecidas pela Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais legislações pertinentes.

Destaca-se, ainda, que a elaboração da LDO e da LOA exige **alto grau de especialização**, domínio de ferramentas técnicas e alinhamento com os instrumentos de planejamento governamental, como o Plano Plurianual (PPA), sendo imprescindível a contratação de empresa com expertise comprovada para garantir a **conformidade legal, eficiência e precisão das peças orçamentárias**.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



A empresa **M. H. TOSTI** apresentou proposta compatível com os valores praticados no mercado, evidenciando **vantajosidade econômica**, além de reunir condições adequadas de execução, prazos e suporte técnico, atendendo plenamente às necessidades da Administração.

Ademais, a escolha observa os princípios da **legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade**, assegurando que a contratação se dê de forma justificada e alinhada ao interesse público.

Diante do exposto, justifica-se a escolha da empresa **M. H. TOSTI** como a opção mais adequada para a execução dos serviços de elaboração da LDO e LOA do Município.

Descrição: Contratação de uma empresa especializada em assessoria técnica para auxiliar na elaboração do Projeto de Lei, LOA e LDO.

Vantagens:

- Expertise técnica especializada em legislação orçamentária.
- Rapidez na entrega devido à experiência prévia.
- Redução de erros e maior conformidade com normas legais.

Desvantagens:

- Custo elevado de contratação.
- Dependência da empresa para atualizações futuras.
- Possível falta de transferência de conhecimento para a equipe interna.

Software de gestão orçamentária com suporte especializado

Descrição: Aquisição de um software específico para gestão orçamentária que inclui suporte técnico especializado.

Vantagens:

- Ferramentas automatizadas para elaboração de LOA e LDO.
- Suporte contínuo para resolução de problemas.
- Atualizações regulares para conformidade com mudanças legais.

Desvantagens:

- Custo de licenciamento e manutenção.
- Necessidade de treinamento inicial para a equipe.



- Dependência do fornecedor para suporte técnico.

7. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para a gestão eficiente das finanças públicas da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade apresenta um desempenho esperado que visa otimizar a coordenação e o acompanhamento da execução de projetos estratégicos. A solução é compatível com a infraestrutura existente, pois integra-se facilmente aos sistemas já utilizados pela Secretaria de Planejamento, garantindo uma transição suave e sem interrupções nas operações diárias. Além disso, a facilidade de implementação é um ponto forte, permitindo que a equipe técnica da prefeitura possa rapidamente adaptar-se ao novo sistema, minimizando o tempo de inatividade.

A escalabilidade da solução é outro aspecto técnico relevante, pois permite que o sistema cresça conforme as demandas futuras aumentem. Isso é essencial para uma prefeitura que busca não apenas resolver problemas imediatos, mas também preparar-se para desafios futuros, garantindo que a solução possa suportar um aumento no volume de dados e na complexidade das operações sem comprometer o desempenho.

Do ponto de vista operacional, a solução oferece manutenção e suporte robustos, assegurando que qualquer problema técnico possa ser rapidamente resolvido, minimizando interrupções. A confiabilidade é garantida por meio de um histórico comprovado de funcionamento contínuo em outras administrações públicas, o que reforça a confiança na sua capacidade de operação sem falhas. A adaptabilidade ao contexto local é garantida, pois a solução pode ser customizada para atender às especificidades regionais e organizacionais, respeitando as particularidades culturais e administrativas da região.

Economicamente, a solução apresenta um excelente custo-benefício em comparação com alternativas disponíveis no mercado. O retorno esperado sobre o investimento é significativo, não apenas em termos de eficiência administrativa, mas também na redução de custos indiretos, como a diminuição de erros financeiros e a otimização de recursos. A solução permite uma melhor alocação de recursos, resultando em economia para os cofres



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



públicos e, conseqüentemente, maior capacidade de investimento em outras áreas prioritárias.

No que tange ao interesse público e à viabilidade, a solução contribui para uma gestão mais transparente e eficaz das finanças públicas, atendendo de forma eficiente às necessidades da população. A escolha dessa alternativa se mostra mais adequada em relação às demais opções levantadas, pois oferece uma combinação única de compatibilidade, escalabilidade e custo-benefício, alinhando-se perfeitamente aos objetivos estratégicos da prefeitura e promovendo a integração entre políticas setoriais, essencial para o desenvolvimento sustentável do município.

8. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	85046 - Serviços técnicos especializados em assessoria nas atividades relativas à elaboração do projeto de alteração da lei e seus anexos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 e para os anos posteriores da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT.	UNID.	1,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2	85047 - Serviços técnicos especializados em assessoria nas atividades relativas à elaboração do projeto de lei e seus anexos da L O A - Lei Orçamentária Anual de 2027 e para os anos posteriores da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT.	UNID.	1,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Valor Total				R\$ 40.000,00	

9. Estimativa do valor da contratação

40.000,00 (quarenta mil reais)

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em razão da necessidade de execução ser de urgência(imediata), pois necessita ser encaminhado para a Câmara Municipal para análise e aprovação, a contratação será integral (sem parcelamento).

A opção por não parcelar a contratação atende de forma mais eficaz aos aspectos técnicos e operacionais da solução, garantindo uma execução integrada e coordenada das atividades necessárias. A Secretaria de Planejamento possui uma demanda complexa e interdependente, onde a fragmentação das contratações poderia comprometer a sinergia entre os projetos e a eficiência na gestão das finanças públicas.



Além disso, a contratação integral proporciona economia de escala, reduzindo custos administrativos e operacionais associados à gestão de múltiplos contratos. Isso facilita a coordenação e o acompanhamento dos projetos estratégicos, permitindo uma resposta mais ágil e eficaz às necessidades do município, especialmente em situações que exigem urgência.

Por fim, a execução integral da solução assegura uma responsabilidade técnica unificada, promovendo maior clareza e transparência no acompanhamento e avaliação dos programas. Isso atende ao interesse público ao garantir que as políticas setoriais sejam integradas de maneira eficiente, sem atrasos ou descontinuidades que poderiam ocorrer com um parcelamento.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A solução escolhida pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade não requer contratações correlatas ou interdependentes. A proposta é auto suficiente e pode ser implementada sem a necessidade de aquisições adicionais que sejam indispensáveis para seu funcionamento.

A gestão eficiente das finanças públicas e a integração das políticas setoriais podem ser realizadas com os recursos e estruturas já existentes, sem a necessidade de contratações adicionais de serviços, insumos ou adequações que sejam essenciais para a execução da solução proposta.

Portanto, a solução é considerada independente e não depende de contratações correlatas para atingir seus objetivos.

12. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2026 e está formalizado no DFD nº 2

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação de uma empresa especializada para a elaboração da, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) espera-se diversos **benefícios técnicos, operacionais e estratégicos** para a administração pública, tais como :



Benefícios econômicos, redução de custos, e aproveitamento de recursos públicos, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz.

1. Maior Qualidade Técnica

Profissionais especializados em planejamento e orçamento público garantem a **qualidade técnica dos documentos**.

A empresa contratada deve possuir expertise para aplicar corretamente as normas da **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)** e demais legislações pertinentes.

2. Planejamento Integrado e Estratégico

Elaboração integrada dos dois instrumentos (LDO e LOA), promovendo maior **coerência entre metas, prioridades e execução orçamentária**.

Auxilia na formulação de políticas públicas com **foco em resultados e indicadores de desempenho**.

Com a contratação espera-se também:

1. Cumprimento de Prazos e Obrigações Legais

Redução do risco de atrasos ou falhas no envio das peças orçamentárias ao Legislativo.

Garantir o cumprimento dos prazos legais, evitando penalidades e restrições do Tribunal de Contas.

2. Otimização de Recursos Humanos Internos

Permitir que a equipe técnica do município ou órgão contratante se dedique a atividades estratégicas, enquanto a empresa cuida da elaboração técnica.

Reduzir a sobrecarga e aumentar a eficiência administrativa.

3. Atualização e Inovação

A Empresa deve ser especializada e atualizada com as novas exigências legais e tecnológicas, como: Classificação por função/programa

Adoção de metas fiscais e físicas

Integração com sistemas como o SICONFI e o SIM-AM (nos estados).

6. Participação Social Qualificada

Apoio na realização de audiências públicas, consultas e oficinas de planejamento com a sociedade. Elaboração de instrumentos que garantem a transparência e controle social.

7. Melhoria na Gestão Fiscal



Adoção de práticas de planejamento orçamentário responsável, com foco no equilíbrio fiscal. Ajudar a identificar e corrigir inconsistências históricas na elaboração do orçamento.

8. Redução de Riscos e Auditorias

Evitar erros que possam resultar em glosas de transferências voluntárias, restrições no CAUC ou reprovações de contas.

14. Providências a serem adotadas

A **prestação de serviço de assessoria e elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)**, visa garantir que as ações adotadas sejam claras, bem estruturadas e sigam as normas legais e orçamentárias vigentes.

O cronograma segue de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

1 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2027 - até 30 de Abril de 2026

2 - Lei Orçamentária Anual - LOA - 2027 - deve ser elaborada até 30 de setembro de 2026.

Observação: A empresa contratada para execução dos serviços deverá efetuar a revisão ou ajustes, caso solicitado pela Câmara Municipal.

Diante do exposto a empresa contratada deve atender os seguintes requisitos para execução dos serviços:

Ter Consultoria Técnica e Jurídica

Assessoria Técnica: Consultoria especializada, se necessário, para garantir que a LOA e a LDO estejam em conformidade com as normas legais e fiscais. Isso pode incluir a avaliação de impacto de determinados programas ou ações, além de possíveis ajustes conforme a realidade financeira.

Apoio Jurídico: Assegurar que os documentos e procedimentos sigam os requisitos legais, como o princípio da transparência, a audiência pública para discussão do orçamento, e a devida aprovação pelos órgãos competentes.



15. Possíveis impactos ambientais

A solução escolhida não requer o levantamento de impactos ambientais devido à sua natureza, que não envolve atividades ou intervenções que possam causar alterações significativas no meio ambiente. Portanto, não há necessidade de realizar um estudo de impactos ambientais para esta contratação.

16. Classificação quanto ao sigilo deste documento

Fundamentação: ao final da elaboração do ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme artigo 12 do Decreto Municipal n. 23, de 2023.

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.

17. Declaração de viabilidade

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

18. Responsáveis

Elaborado por:

Aprovado por:

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 31 de Março de 2026

Angela Geremias de Oliveira Finotto

Diretora técnica de planejamento

Portaria N° 616/2025



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ANA CRISTINA S S SCHAEGLER

Secretária de Planejamento

610/2025